

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para revitalização da pista de caminhada, construção de ciclovia e pista de caminhada externa, implantação de paisagismo e gradil no Bosque do Xetás, com recursos do Contrato de Repasse nº 865950/2018/Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 28 de abril de 2020.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.268.870,29 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 31 de março de 2020.

CELSONO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para revitalização da Av. Tiradentes, compreendendo obras de galerias, pavimentação asfáltica e recape em CBUQ, para alargamento da avenida, trecho entre o Viaduto da PR 323 e Av. Presidente Castelo Branco, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Repasse nº 865950/2018/Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 05 de maio de 2020.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.879.547,42 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.268.870,29 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 31 de março de 2020.

CELSONO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REDESIGNADO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Lei 12.232/2010, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, para seleção e contratação de 02 (duas) empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama.

TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 26 de maio de 2020.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127/129, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 30 de março de 2020.

CELSONO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

LETICIA MACEDO D'AVILA CORRÊA

Secretária de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA URBS N.º 005/2015

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, cujo objeto trata da Alienação de Imóvel Urbano, localizado na Cidade Industrial de Curitiba, Ramo E, área Sul, no Município de Curitiba - Estado do Paraná que, por razões de interesse público, fundamentado no Acórdão do Agravo de Instrumento relativo aos autos dos processos n.º 0005801-39.2015.8.16.0004 e 0006106-23.2015.8.16.0004 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, procederá a **revogação** da Concorrência supracitada.

Desta forma a sessão pública de licitação inicialmente estabelecida para o dia **06/04/2020 às 13 horas, está suspensa.**

Diante do exposto, de acordo com art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório, o qual passa a contar a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Curitiba, 03 de abril de 2020.

Ogeny Pedro Maia Neto

Presidente

COMUNICADO

A Telemar Norte Leste S.A., Oi S.A. e Oi Móvel S.A., Em Recuperação Judicial, em cumprimento ao item VIII, do Despacho Decisório n.º 175/2018/SEI/CPRP/SCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL nos autos do Processo 53500.013107/2015-38, vêm a público, substitutivamente à Empresa de Transit do Brasil S.A., notificar aos usuários desta que, a partir do dia 08/04/2020, as chamadas que envolvam a rede da Telemar Norte Leste S.A., Oi S.A. e Oi Móvel S.A. estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão restabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

EM VIRTUDE DO COVID-19

A Telemar e Oi S.A, em Recuperação Judicial, Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local nas Região I (exceto no Setor 3) e, Região II (exceto os setores 20: Londrina e Tamarana no Paraná; 22:Paranaíba em Mato Grosso do Sul; e 25: Burity Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão em Goiás) do PGO, comunica ao público em geral que em virtude do Covid-19 suspende temporariamente o reajuste informado de Assinatura do Plano Alternativo de Serviço.

AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO

CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 – Menor preço por Lote – Aquisição de equipamentos de informática e softwares para o novo datacenter deste Consórcio. Republicado para adequação do Edital.

Abertura: 17/04/2020 às 8h

VALOR MÁXIMO: R\$ 267.068,44.

Autorização: Luiz Claudio Costa – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 16/03/2020

Edital na íntegra nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.consorcio-paranasauade.com.br.

Endereço eletrônico do local da disputa: www.licitacoes-e.com.br

Informações: Rua Emiliano Pernetta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.

Julio Cezar Woehl – Pregoeiro

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA, PORCELANAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS NO ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-

O Presidente da entidade supra citada, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA “**EM CARATER EMERGENCIAL**” todos os associados, em dia com as suas obrigações sindicais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 03 de abril, às 10h30min, na sede da entidade, à Rua XV de Novembro, 2535 em Campo Largo, no Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1- Estudo, análise e discussão da aplicação da MEDIDA PROVISÓRIA N 936, DE 01 DE ABRIL DE 2020 em possível Acordo/ Termo Aditivo com o Sindicato laboral; 2 – Prorrogação da vigência da CCT 2019/2020 bem como da Data BASE; 3- Assuntos Gerais.** Não havendo número legal de presenças na hora indicada, a Assembléia será realizada no mesmo local e data, às 11horas, com qualquer número de presentes. Campo Largo, 02 de abril de 2020 Fabio José Germano da Silva – Presidente -



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o artigo 67, inciso III, do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, **COMUNICA** a **SRA. DANIELA RIBEIRO COUTINHO** que lhe foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, para ciência do resultado do julgamento da Sindicância nº 279/19 e para eventual interposição de recurso.

Curitiba, 3 de abril de 2020.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA

Presidente



CLIMA ESQUENTOU

Folhapress

O presidente Jair Bolsonaro afirmou em entrevista à Jovem Pan ontem que está faltando “humildade” ao ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

“Tá faltando um pouco mais de humildade pro Mandetta”, disse o presidente. “O Mandetta em alguns momentos teria que ouvir um pouco mais o presidente da República”, afirmou.

Procurado pela reportagem, o ministro da Saúde afirmou que não iria comentar. “Nunca fiz nenhum comentário sobre as ações dele. Não se comenta o que o presidente da República fala.”

Bolsonaro nega, porém, que pretenda demitir o ministro que ganhou protagonismo no combate à pandemia do novo coronavírus. “Não pretendo demiti-lo no meio da guerra.”. “O Mandetta já sabe que a gente tá se bicando há um tempo”, disse o presidente. “Agora, ele [Mandetta] é uma pessoa que em algum momento extrapolou”, declarou o presidente.

Bolsonaro diz que montou um ministério de acordo com sua vontade. “A gente espera que ele [Mandetta] dê conta do recado agora.”

Os ministros Sergio Moro (Justiça) e Paulo Guedes (Economia) uniram-se nos bastidores no apoio a Mandetta e na defesa da manutenção das medidas de distanciamento social e isolamento da população no combate à pandemia. O trio formou uma espécie de bloco antagônico, com o apoio de setores militares, criando um movimento oposto ao comportamento do presidente Bolsonaro, contrário ao confinamento das pessoas, incluindo o fechamento do comércio.

Pressionado, o titular da Saúde deixou claro ao presidente, em reunião no último sábado (28), que não vai se demitir nem mudar de posição.

Mandetta foi aconselhado por aliados a se manter firme por ter se tornado “indemissível” num momento de pandemia. Se partir de Bolsonaro uma decisão de retirá-lo de sua equipe, caberá ao presidente assumir o ônus. “Enquanto eu estiver nominado, vou trabalhar com ciência, técnica e planejamento”, disse Mandetta em entrevista na última segunda-feira.